

ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Para fins de cumprimento do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da Administração Municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas, os resultados primário e nominal, bem como o montante da dívida pública para o triênio 2020 – 2022, conforme quadros anexos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2020-2022;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2018;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores.
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos.
- 6) Demonstrativo VI – a) Receitas e Despesas Previdenciárias e b) Projeção Atuarial do FELIZ-PREVI;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2020-2022, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

As receitas para os exercícios de 2020 a 2022 foram estimadas considerando-se, de início, o Orçamento aprovado pelo Legislativo para o exercício de 2019, bem como o comportamento da arrecadação do ano em curso.

Foram também levadas em conta as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

Para a elaboração das metas foi adotada a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº **PORTARIA Nº 389, DE 14 DE**

JUNHO DE 2018, que "aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF", tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, conforme cenário macroeconômico do Governo Federal;
- b) Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com projeções do Governo Federal;
- c) Projeção do PIB – MT – constante da LOA 2019 do Governo Estadual;
- d) Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita Cota-parte do ICMS do Estadual.

O cenário fiscal da LDO 2020-2022 foi elaborado com a utilização dos seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2018	2019	2020	2021	Percentuais
					2022
PIB – Brasil	2,5%	3,0%	2,4%	2,3%	2,3%
PIB-Regional – MT	2,37%	3,0%	2,9%	2,7%	2,7%
IPCA/IBGE	3,8%	3,9%	4,0%	3,8%	3,8%
Expansão IPTU	5%	5%	5%	5%	5%
ISS esforço fiscal	0%	0%	0%	0%	0%
ICMS – 25% Aumento do índice	1,1%	3,0%	3,0%	5,0%	3,0%
Dívida Ativa Esforço Fiscal	25%	25%	25%	25%	25%
ICMS – índice	0,502	0,517	0,532	0,559	0,587
PIB - MT (Em R\$ Milhares)	107.938.000	111.176.000	114.400.000	117.489.000	120.660.820
Fontes: LDO 2019 União. Boletim Focus. LDO 2018 Estado de MT.					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	38.160.492	40.160.886	45.230.800	48.319.100	50.247.900

A memória de cálculo foi a seguinte, tendo sido considerado o montante consolidado, inclusive com a Receita e a Despesa Previdenciária, exceto as Receitas Intraorçamentárias Correntes, a fim de evitar duplicidade.

- 1) **Receitas Primárias:** para calcular o valor das Receitas Primárias foram deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras e alienações de bens).

RECEITAS FISCAIS	META FISCAL 2019	METAS FISCAIS LDO 2019		
		2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	41.384.400	46.830.800	50.316.100	52.320.900
(-) Aplicações Financeiras	(1.232.200)	(1.265.000)	(1.370.000)	(1.425.000)
(-) Receitas de Operações de Crédito	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-	-
RECEITAS PRIMARIAS	40.152.200	45.565.800	48.946.100	50.895.900

- 2) **Despesas Primárias:** Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida, obteve-se as Despesas Primárias.

DESPESAS FISCAIS	META FISCAL 2019	METAS FISCAIS LDO 2019		
		2020	2021	2022
DESPESA TOTAL	41.384.400	46.830.800	50.316.100	52.320.900
(-) Juros e Encargos da Dívida	(515.000)	(511.000)	-	-
(-) Amortização da Dívida	(296.000)	(291.000)	-	-
DESPESAS PRIMARIAS	40.573.400	46.028.800	50.316.100	52.320.900

- 3) **Resultado Primário:** Do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária, obteve-se Resultado Primário, que vem a ser a economia da receita que o Município faz, para atender aos pagamentos da Dívida.

ESPEFICIAÇÃO	META FISCAL 2019	METAS FISCAIS LDO 2019		
		2020	2021	2022
1. RECEITAS PRIMÁRIAS	40.152.200	45.565.800	48.946.100	50.895.900
2. DESPESAS PRIMÁRIAS	40.573.400	46.028.800	50.316.100	52.320.900
3. RESULTADO PRIMÁRIO (1. - 2.)	(421.200)	(463.000)	(1.370.000)	(1.425.000)

Dados Consolidados. Exceto Receitas Intraorçamentárias. R\$ 2.514.500

- 4) **Resultado Nominal:** A meta de Resultado Nominal indica o esforço que a Administração Municipal fará para a redução da Dívida Consolidada no triênio de 2020-2022. Corresponde a diferença entre o estoque da Dívida no final do exercício atual menos o total da Dívida no final do exercício anterior.

ESPECIFICAÇÃO	2.019	2.020	2.021
DÍVIDA CONSOLIDADA	308.000	24.000	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	308.000	24.000	0
RESULTADO NOMINAL	(284.000)	(284.000)	(24.000)

- 5) **Montante da Dívida:** Corresponde ao saldo da Dívida Fundada de Longo Prazo. O montante da Dívida Pública foi projetado com base Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018, seguindo a periodicidade e as condições de pagamentos prefixados contratualmente.

É oportuno esclarecer que foi computado no montante da Dívida Consolidada, as parcelas vincendas do parcelamento do INSS de exercícios anteriores, devidamente reconhecido no Balanço Patrimonial de 2016, por

seus valores nominais, sem a previsão dos acréscimos financeiros calculados pela SRB/INSS, com vencimento final para janeiro/2021.

Esclarecemos que no cálculo das Metas Anuais, bem como, no Resultado Primário, foi computado o Resultado Previdenciário, de modo consolidado. As Metas Anuais estão evidenciadas nos Demonstrativos 2.1, 2.2 e 3.3.

Integra o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo 2.4, que corresponde a Evolução do Patrimônio Líquido no período de 2016 a 2018.

A Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos, no último triênio está demonstrada no Anexo 2.5, e reflete a posição financeira em 31.12.2018.

A estimativa da Renúncia de Receita, devidamente autorizada pelas Leis Municipais vigentes, está evidenciada no Demonstrativo 2.7.

Por fim, a margem de expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, constante do demonstrativo 2.8, do Anexo de Metas Fiscais, está demonstrada no quadro a seguir.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		Valores em R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita	4.152.600	
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	(708.800)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.443.800	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.443.800	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Impacto de Novas DOCC*	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	3.443.800	

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2020

A margem de expansão da despesa continuada, isto é, a margem para criação de despesa nova com prazo de duração superior a dois exercícios, conforme conceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal é de **R\$ 3.443.800**. Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real dos seguintes itens:

- 1) Tributos e Contribuições.
- 2) Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25%, IPVA e IPI Exportação.

3) Transferências do FUNDEB.

A estimativa da receita do FELIZ PREVI – Fundo dos Servidores Municipais foi elaborada de acordo com o Cálculo Atuarial elaborado em março/2019, conforme se observa no Anexo 2.6, das Metas Fiscais. A propósito, cabe esclarecer:

- a) Os valores da receita estimada referem-se às estimativas elaboradas no Plano Plurianual – PPA 2018-2021;
- b) O Demonstrativo 2.6-a, evidencia as Receitas de Despesas Previdenciárias efetivamente realizadas nos exercícios de 2016 a 2018;
- c) O Demonstrativo 2.6-b, corresponde a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores para o período de 2019 a 2094, que evidencia:
 - 1 – Na coluna Receitas Previdenciárias, os valores dos repasses a cargo do Município, inclusive contribuição dos servidores, assim como, dos rendimentos de aplicação financeira do FELIZ PREVI.
 - 2 – Na coluna Despesas Previdenciárias os valores dos benefícios previdenciários devidos no período de 2019 a 2094.
 - 3 - Na coluna Resultado Previdenciário, a diferença entre as Receitas e Despesas Previdenciárias.
 - 4 – Na coluna Saldo Financeiro do Exercício, como o próprio nome indica, os saldos do Ativo Financeiro no final de cada exercício.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia em um cenário da prolongada crise econômica que o país atravessa. Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da divulgação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias do Estado de Mato Grosso.

Feliz Natal, MT, 19 de Julho de 2019.

RAFAEL PAVEI
Prefeito Municipal

ANEXO II DOS RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais trata da avaliação dos Passivos Contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, conforme exige o art.4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Os “Riscos Fiscais” e as providências cabíveis, caso venham a ocorrer estão discriminados na tabela anexa.

Os riscos podem ocorrer tanto no aumento da despesa, quanto na redução da receita, provocando desequilíbrio financeiro à gestão. No tocante a despesa, os riscos poderão ocorrer caso surja decisão judicial em ações de indenizações por desapropriações feitas no passado, ou de reclamações trabalhistas, como também, do aparecimento de eventuais dívidas não previstas.

No âmbito da Receita, podem surgir riscos, dentre outros, devido da provável frustração do ingresso da Transferência de Fomento as Exportações - FEX, bem como, na frustração da arrecadação do ICMS, de competência Estadual.

Caso aconteçam quaisquer riscos fiscais, quer do âmbito da despesa, quanto da receita, utilizar-se-á dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 5, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Caso perdure o desequilíbrio, o Poder Executivo Municipal adotará as medidas previstas no art.16 do projeto da LDO 2020.

Feliz Natal, MT, 19 de Julho de 2019.

RAFAEL PAVEI
Prefeito Municipal

Tabela 1 - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Frustração da Receita do FPM	1.497.000	Utilizar a Reserva Contingência	109.900
Frustração da Receita da Cota-Parte do ICMS	43.000	Limitação de Empenho	1.430.100
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.540.000	SUBTOTAL	1.540.000
TOTAL	1.540.000	TOTAL	1.540.000

FONTE: Sistema ORCA-LEX.
 Sec.Mun.de Finanças